

---

**RESOLUÇÃO CREF15/PI Nº 062/2024, de 24 de setembro de 2024**

**Dispõe sobre reajuste nos valores pagos a título de diária, auxílio representação, verba de representação, gratificação por presença no âmbito do Conselho Regional de Educação Física – Cref15/PI.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 68, X, do Regimento Interno do CREF15/PI.

**CONSIDERANDO** o que foi aprovado em Reunião Extraordinária Plenária de 20 de setembro de 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reajuste de 8% (oito por cento) sobre os valores pagos a título de diária, auxílio representação, verba de representação, gratificação por presença no âmbito do Conselho Regional de Educação Física – Cref15/PI, conforme abaixo:

DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ – R\$ 520,28

DIÁRIAS FORA DO ESTADO DO PIAUÍ – R\$ 636,96

AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ – R\$ 260,14

AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO FORA DO ESTADO DO PIAUÍ – R\$ 318,48

JETON (PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA) – R\$ 283,50

GRATIFICAÇÃO POR PRESENÇA – R\$ 260,14

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Danys Marques Maia Queiroz

CREF 000179-G/PI

Presidente do CREF15 PI